



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 09/2015

ADESÃO Nº 03/2015 AO PREGÃO Nº 02/215 – AGU

NUP 61985.000181/2015-17

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO BEM IMÓVEL COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS, MATERIAIS DE HIGIENE, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AMAZUL.

Por este Termo, com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos da CLÁUSULA DEZ – Da Repactuação, do Contrato nº 09/2015, celebrado entre a AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. e a empresa RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, que se proceda à repactuação do preço anual do contrato para R\$ 247.194,44 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

O cálculo de materiais e insumos foi efetuado de acordo com o índice IPCA (março 2016 a fevereiro 2017), e o cálculo de mão de obra de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, SIEMACO-SP-SINDICATO TRABALHADORES EMPRESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA DE SP e SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO – Número de registro no MTE SP 003301/2017 em 28/03/2017, conforme tabela abaixo:



RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-Contrato nº 09/2015-ADESÃO Nº 03/2015 ao Processo nº 00589.000764/2013-64- Pregão 02/2015 da Advocacia Geral da União – Secretaria Geral de Administração – Superintendência de Administração de São Paulo, cujo objeto é o “Registro de preços para eventual contratação do serviço continuado de empresa especializada em serviços continuados de Limpeza, Asseio e Conservação do bem imóvel com fornecimento de toda a mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, materiais de higiene, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços nos bens imóveis dos Órgãos abaixo relacionados”

	2017												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL 2017
MÃO DE OBRA (em R\$)	14.245,55	14.245,55	14.245,55	14.245,55	14.245,55	14.245,55	14.245,55	14.245,55	14.245,55	14.245,55	14.245,55	14.245,55	170.946,60
INSUMOS DIVERSOS (em R\$)	6.111,62	6.111,62	6.402,46	6.402,46	6.402,46	6.402,46	6.402,46	6.402,46	6.402,46	6.402,46	6.402,46	6.402,46	76.247,84
TOTAL	20.357,17	20.357,17	20.648,01	20.648,01	20.648,01	20.648,01	20.648,01	20.648,01	20.648,01	20.648,01	20.648,01	20.648,01	247.194,44

Este reajuste tem efeito para o período de janeiro de 2017 a dezembro de 2017 para Mão de Obra, e no período de março de 2017 a fevereiro de 2018, para os materiais e insumos, conforme memória de cálculo e instruções anexas ao processo.

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo de Apostilamento.

E assim, estando devidamente comprovada a adequação do reajuste contratual proposto, firma-se o presente Termo de Apostilamento.

São Paulo, 18 de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO FONSECA DE ABREU
Chefe do Departamento de Administração

JOÃO EVANGELISTA CIDADE NETO
Chefe do Departamento de Finanças
Ordenador de Despesas